

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 André Marter Primo
 Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2018 AO CONTRATO Nº 270/2012

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 270/2012: Contrato que tem finalidade a locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora das Dores, Quadra 16, Lote 64, Itinga, Lauro de Freitas, para funcionamento do **Centro Educacional Professor Emerson Palmeira**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18901/2018

LICITAÇÃO: Termo de Dispensa nº 075/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2206.339036.01; 02.1001.2206.339036.04.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: NILZA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, inscrita no RG: 01359238-67 e CPF: 133.694.405-63, residente na Rua Alberto Souza, Quadra D, Lote 25, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em 15/10/2018, e termo final em 15/10/2019, mantido o valor mensal de **R\$8.100,00 (oito mil e cem reais)**, e o valor total de **R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 15 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
 MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - LOCATÁRIO
 Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

[Handwritten signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário Municipal

[Handwritten signature]
 NILZA DOS SANTOS ALMEIDA - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*

2. *[Handwritten signature]*

SEPARADILH
 PAG. 50
 ASS. *[Handwritten mark]*

[Handwritten signature]
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas - BA